

1. AÇÃO

1.1. A ação promocional “Anuidade Bonificada” é realizada pela VoxCred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A., estabelecida na Rua Itu, 500, no bairro Vila Monte Belo, CEP 08577-740 inscrita no CNPJ sob o número 07.314.204/0001/46, doravante denominada Promotora. A participação na ação promocional é voluntária e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

2. NATUREZA DA PROMOÇÃO

2.1. A participação na ação promocional não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independentemente de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. VIGÊNCIA

3.1. O período de realização da ação promocional é INDETERMINADO e será recorrente.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar da ação promocional as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, que deverão indicar ativos pré-pago e controle das operadoras Claro, Oi, TIM e Vivo de acordo com seus respectivos termos e condições.

4.2. Produtos / Serviços válidos para participar da ação promocional:

- **Cartões Tenda de bandeira ELO**
- **Cartões Tenda de bandeira VOX**

4.3. Para fazer jus ao recebimento do bônus, o participante deverá cumprir os seguintes pré-requisitos da campanha:

- Aderir ao modelo Anuidade Inteligente “Pague e ganhe”;
- Realizar o pagamento do valor mínimo ou total da fatura.

4.4. Canais de participação / adesão à campanha: **Chat online, Aplicativo Cartão Tenda, WhatsApp, Ura e lojas Físicas da rede Tenda Atacado.**

5. MECÂNICA

5.1. Para participar da ação promocional, o interessado deverá obrigatoriamente:

- **Gerar consumo/fatura nos cartões Tenda de bandeira ELO ou de bandeira VOX, para que a anuidade seja revertida em Bônus Celular;**
- **Consentir com o Upgrade de anuidade;**
- **Indicar um telefone elegível atualizando o campo TELEFONE no cadastro Cartão Tenda.**

5.2. A Recompensa será concedido na linha celular indicada em até 10 dias corridos, contados da data de adesão à ação promocional, desde que o participante cumpra os critérios de elegibilidade descritos no item 4.3 deste regulamento.

5.3. É de responsabilidade do participante o cadastro de número de celular válido e ativo nas operadoras descritas no item 4.1. Após o cadastro, não será possível a alteração do número.

5.4. Caso não seja possível a entrega da recompensa no celular informado, por um dos motivos descritos no item 6 (BÔNUS CELULAR), o usuário receberá uma notificação para escolher outro número para ser recompensado. O usuário que não realizar sua opção em até 48 horas, terá o bônus cancelado.

5.5. O limite para participação na ação promocional é de **R\$ 25,00** mensais por **CPF**.

5.6. Fica previamente determinado que as compras efetuadas antes ou após o período de realização da ação promocional, aqui estipulado, serão prontamente desconsideradas.

5.7. É expressamente vedada, nos termos do presente Regulamento, a utilização de mecanismos de participação automáticos, através de processos informáticos assim como a utilização de equipamentos de cadastro múltiplo. Toda tentativa de participação ou participação efetiva nas formas acima citadas, constituirão fraude e o participante será automaticamente excluído da ação não tendo direito ao bônus. Caso identifique-se que determinado computador e/ou telefone móvel pessoal ou qualquer sistema automatizado integrado à rede esteja fraudando o sistema de alguma forma, esse(s) equipamento(s) poderá(ão) ser bloqueado(s) e não poderá(ão) mais participar da ação promocional. Independentemente do bloqueio citado, ante a presença de qualquer tipo de fraude, a Promotora, terceiros subcontratados e todas as partes interessadas reservam-se o direito de tomar as medidas legais, compensatórias e indenizatórias, cíveis e penais cabíveis.

6. BÔNUS CELULAR

6.1. No caso dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia Móvel, as regras gerais de fruição e uso dos referidos serviços são as seguintes: o Bônus Celular é uma recompensa para os usuários das principais operadoras de qualquer DDD, desde que o número, não esteja bloqueado, desativado ou cancelado, e seja de pessoa física. O prêmio é oferecido em reais para os planos pré e controle, e em minutos para os planos pós-pagos.

6.2. Assim que o prêmio for entregue, o participante receberá automaticamente um SMS (mensagem) de confirmação no seu celular.

Regras Bônus Celular - Por plano e operadora

Operadora Claro

Bônus Celular (Bônus+) é um crédito de telefonia concedido pela operadora Claro para falar e navegar na internet, conforme segue:

- **Ligação local para números móveis e fixos da Claro: o minuto será tarifado de acordo com o plano ativo (pré-pago, controle ou pós-pago), contratado junto à operadora.**
- **De acordo com o valor em reais (R\$) do bônus recebido, confira a quantidade de megabyte que será disponibilizado para utilizar por 30 dias:**

De R\$1,00 até R\$1,99 - 50MB de internet

De R\$2,00 até R\$4,99 - 100MB de internet

De R\$5,00 até R\$9,99 - 250MB de internet

De R\$10,00 até R\$14,99 - 500MB de internet

De R\$15,00 até R\$19,99 - 750MB de internet

De R\$20,00 até R\$24,99 - 1GB de internet

De R\$25,00 até R\$29,99 - 1,25GB de internet

De R\$30,00 até R\$34,99 - 1,5GB de internet

De R\$35,00 até R\$39,99 - 1,75GB de internet

De R\$40,00 até R\$44,99 - 2GB de internet

De R\$45,00 até R\$49,99 - 2,25GB de internet

De R\$50,00 até R\$54,99 - 2,5GB de internet

De R\$55,00 até R\$59,99 - 2,75GB de internet

Acima de R\$60,00 - 3GB de internet

Na operadora Claro o bônus celular é chamado de **Bônus Patrocinado**.

Caso o cliente queira consultar o bônus celular recebido ou utilizado, basta ele digitar no telefone *1052# ou acessar o site Minha Claro.

A consulta do pacote de internet estará disponível dentro da validade de uso do serviço. Caso o prazo de utilização tenha expirado, a consulta deverá ser feita no extrato detalhado buscando a informação do produto Bônus Patrocinado.

Importante:

O bônus não é acumulativo com outras promoções da Claro, não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos, plano Claro nxt, plano Controle Fácil e plano Claro Flex.

Para os clientes de plano (família) com internet compartilhada, o pacote de internet estará disponível apenas para a linha titular.

Quando houver contratação de pacote (30 dias), o pacote de internet do bônus terá prioridade, exceto quando existir outro bônus com menor tempo de validade.

O limite de concessão de bônus por mês, por número de celular, é de R\$240, ainda que o participante tenha aderido a mais de uma campanha no período, independente da marca patrocinadora.

O limite de concessão dos pacotes de internet é de até 4 pacotes, por mês para planos pré-pagos e 1 pacote para planos controle e pós-pago.

Confira abaixo as regras de utilização:

Planos PRÉ-PAGO E CONTROLE

- O valor em reais (R\$) do bônus é válido para chamadas locais para Claro Móvel e Claro fixo de mesmo DDD;
- O prazo de utilização do bônus é de 30 dias após a concessão do crédito;
- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para adesão ou renovação de promoções da Claro, sejam elas pontuais ou recorrentes;
- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para aquisição de produtos ou serviços da operadora;
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade, para usar o bônus, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01;
- O bônus será consumido antes do saldo principal, para celulares pré-pago;
- O bônus entrará como um valor extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite da sua franquia, para celulares controle;
- Quando houver contratação de internet diária, primeiro será consumido o pacote de internet do bônus e depois a internet diária;
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o bônus em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular/bônus patrocinado é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do bônus para utilizar com ligações e outro avisando para utilizar o pacote de internet, conforme segue:

(cliente): Chegou seu Bonus+ Claro: R\$ XX p/ ligacoes locais Claro fixo e movel. Val. 30 dias. Seu pacote internet sera liberado amanhã. Saldo? *1052#.

(cliente): Seu pacote internet Bonus+ Claro de XX MB chegou! Conexão turbinada para navegar muito mais! Val. por 30 dias. Saldo? *1052#.

Planos PÓS-PAGO:

- O valor em reais (R\$) do bônus é válido para chamadas locais para Claro Móvel e Claro fixo de mesmo DDD;
- O valor em reais (R\$) do bônus para ligações é convertido em minutos, exemplo: R\$10,00 = 10 Minutos.
- O consumo do bônus celular começará após a utilização total da franquia mensal contratada, isso ocorre, a partir do 5º dia útil do mês subsequente e sua duração vale até o último dia do mês.
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o bônus em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular/bônus patrocinado é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando o agendamento para o próximo mês, depois, quando concedido, o de entrega do bônus para utilizar com ligações e outro avisando para utilizar o pacote de internet, conforme segue:

(cliente): recebemos o pedido do seu Bonus+ Claro de XX min + pacote internet. Continue atento as suas mensagens, no proximo mes ele sera liberado.

(cliente): Chegou seu Bonus+ Claro! XX min p/ ligacoes locais p/ Claro fixo e movel. Val. ate o fim do mes. O pacote internet chega em breve. Saldo? *1052#.

(cliente): Conexão turbinada! Seu pacote internet Bônus+ Claro de XX MB chegou! Val. por 30 dias. Saldo? *1052#.

Operadora Oi

Bônus Celular (Bônus+) é um crédito de telefonia concedido pela operadora Oi para falar, enviar SMS e navegar na internet, conforme segue:

- **Ligação local para números móveis e fixos da Oi: o minuto será tarifado de acordo com o plano ativo (pré-pago e controle), contratado junto à operadora.**
- **100 SMS enviados por 30 dias para os planos ativos (pré-pago e controle);**

- De acordo com o valor em reais (R\$) do bônus recebido, confira a quantidade de megabyte que será disponibilizado para utilizar por 30 dias:
 - De R\$1,00 até R\$1,99 - 50MB de internet
 - De R\$2,00 até R\$4,99 - 100MB de internet
 - De R\$5,00 até R\$9,99 - 250MB de internet
 - De R\$10,00 até R\$14,99 - 500MB de internet
 - De R\$15,00 até R\$19,99 - 750MB de internet
 - De R\$20,00 até R\$24,99 - 1GB de internet
 - De R\$25,00 até R\$29,99 - 1,25GB de internet
 - De R\$30,00 até R\$34,99 - 1,5GB de internet
 - De R\$35,00 até R\$39,99 - 1,75GB de internet
 - De R\$40,00 até R\$44,99 - 2GB de internet
 - De R\$45,00 até R\$49,99 - 2,25GB de internet
 - De R\$50,00 até R\$54,99 - 2,5GB de internet
 - De R\$55,00 até R\$59,99 - 2,75GB de internet
 - Acima de R\$60,00 - 3GB de internet

Na operadora Oi o bônus celular é chamado de **Recarga Bonificada - R1 e R3**.

Caso o cliente pré-pago e controle queira consultar o bônus celular recebido ou utilizado, basta ligar para *805 ou acessar o site Minha Oi.

A consulta do pacote de internet estará disponível dentro da validade de uso do serviço. Caso o prazo de utilização tenha expirado, a consulta deverá ser feita no extrato detalhado buscando a informação do produto Recarga Bonificada.

Importante:

O bônus não é acumulativo com outras promoções da Oi, não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos, plano pós-pago, Chip da antiga operadora Brasil Telecom e Participantes da promoção Pula Pula.

Confira abaixo as regras de utilização:

Planos PRÉ-PAGO E CONTROLE

- O valor em reais (R\$) do bônus é válido para chamadas locais para Oi Móvel e Oi fixo de mesmo DDD;
- O prazo de utilização do bônus é de 30 dias após a concessão do crédito;
- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para adesão ou renovação de promoções da Oi, sejam elas pontuais ou recorrentes;
- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para aquisição de produtos ou serviços da operadora;
- Caso o participante tenha pacote de voz ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso;
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito;
- O bônus será consumido antes do saldo principal, para celulares pré-pago;
- O bônus entrará como um valor extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite da sua franquia, para celulares controle;
- Quando houver contratação de internet diária, primeiro será consumido o pacote de internet do bônus e depois a internet diária;
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade para usar o bônus, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01.
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o bônus em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do bônus para utilizar, conforme segue:

(cliente): chegou seu Bonus+ Oi: R\$XX p/ ligacoes locais Oi Fixo e movel e 100 SMS + XXXmb p/ vc se conectar muito mais! Val. 30 dias. Saldo? *805

Operadora TIM

Bônus Celular (Bônus+) é um crédito de telefonia concedido pela operadora TIM para falar, enviar SMS e navegar na internet, conforme segue:

- **Ligação local ilimitada para números móveis e fixos da TIM durante o período de validade do saldo concedido;**
- **Envio de SMS ilimitado para números móveis locais da TIM durante o período de validade do saldo concedido;**
- **De acordo com o valor em reais (R\$) do bônus recebido, confira a quantidade de megabyte que será disponibilizado para utilização, juntamente com os benefícios mencionados acima:**

R\$1,00 - 50MB de internet;

R\$2,00 - 100MB de internet;

R\$3,00 - 150MB de internet;

R\$4,00 - 200MB de internet;

R\$5,00 - 250MB de internet;

R\$6,00 - 300MB de internet;

R\$7,00 - 350MB de internet;

R\$8,00 - 400MB de internet;

R\$9,00 - 450MB de internet;

R\$10,00 - 500MB de internet;

R\$20,00 - 1GB de internet;

R\$30,00 - 1,5GB de internet;

R\$40,00 - 2GB de internet;

R\$50,00 - 2,5GB de internet.

Na operadora TIM o bônus celular é chamado de **Bônus Mais**.

Caso o cliente queira consultar o bônus recebido ou utilizado, basta ele acessar o Meu TIM.

A consulta do pacote de internet estará disponível dentro da validade de uso do serviço. Caso o prazo de utilização tenha expirado, a consulta deverá ser feita no extrato detalhado buscando a informação do produto Bônus Mais.

Importante:

O bônus não é acumulativo com outras promoções da TIM, não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos, plano pós-pago e Controle Express.

O cliente Pós-pago e Controle Express que for contemplado, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o Bônus Mais em outro número de celular válido e elegível, sendo Pré-pago ou Plano Controle, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Confira abaixo as regras de utilização:

Planos PRÉ-PAGO e CONTROLE FATURA:

- Válido para internet, ligações locais para números TIM fixos e móveis, envio de SMS local de TIM para TIM;
- O cliente com plano/oferta ativa assim que receber o bônus, o mesmo já começará a ser utilizado antes de qualquer outro bônus ou benefícios da sua oferta;
- O bônus terá prioridade de uso diante de outras ofertas/bônus que o cliente tenha recebido;
- O prazo de utilização do bônus varia de 1 até 10 dias, de acordo com o valor/pacote recebido;
- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para adesão ou renovação de promoções da TIM, sejam elas pontuais ou recorrentes;

- O saldo de bônus concedido não poderá ser utilizado para aquisição de produtos ou serviços da operadora.
- Caso o usuário não utilize o volume total de MB concedidos, dentro da validade estipulada, o bônus restante deste pacote será expirado.
- Não há limite ou restrição de concessão de mais de 1 pacote com a mesma quantidade de MB, durante 30 dias;
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o Bônus Mais em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do bônus para utilizar, conforme segue:

(cliente): Voce ganhou RS XX em bonus para Internet, ligacoes TIM e SMS. Aproveite nas redes sociais. Saldo? Acesse o MEU TIM.

Operadora Vivo

Bônus Celular é um crédito de telefonia concedido pela operadora Vivo para falar, enviar SMS e navegar na internet e acesso à Caixa Postal e Vivo Avisa, conforme segue:

- **Ligação local Vivo para Vivo móvel: o minuto será tarifado de acordo com o plano ativo (pré-pago, controle ou pós-pago), contratado junto à operadora.**
- **Diária de 150 MB: a diária de internet é tarifada de acordo com o valor do plano ativo (pré-pago e controle), contratado junto à operadora.**
- **Envio de SMS: o envio de SMS é tarifado de acordo com o valor do plano ativo (pré-pago e controle), contratado junto à operadora.**
- **Acesso à Caixa Postal e Vivo Avisa: o serviço é tarifado de acordo com o valor do plano ativo (pré-pago e controle), contratado junto à operadora.**

Na operadora Vivo o bônus celular é chamado de **Bônus Gold**.

Caso o cliente pré-pago ou controle queira consultar o bônus celular recebido ou utilizado, basta ele ligar para *8000. Para o plano pós-pago ligar para *8012.

Importante:

O bônus não é acumulativo com outras promoções da Vivo. Não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos e plano Vivo Easy.

Confira abaixo as regras de utilização:

Planos PRÉ-PAGO E CONTROLE

- Bônus válido para uso em chamadas locais de Vivo Móvel para Vivo Móvel, SMS de Vivo para Vivo, SMS Vivo para Outras Operadoras móveis, acesso ao WAP, Internet, envio de MMS, acesso à Caixa Postal e Vivo Avisa.
- Para contagem da utilização da bonificação serão considerados os mesmos valores vigentes para o Plano de Serviço contratado pelo Cliente junto à Vivo.
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade para usar o bônus, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01.
- O bônus será consumido antes do saldo principal (recarga), para celulares pré-pago;
- O bônus será consumido após a franquia para planos Controle;
- O bônus concedido não poderá ser utilizado para adesão a promoções da Vivo e/ou aquisição de produtos/serviços de terceiros, bem como para transferência de créditos de recarga entre clientes Vivo.
- O bônus é válido por 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese. Créditos eventualmente não utilizados em um mês serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados nos meses subsequentes.
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o bônus em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do bônus para utilizar, conforme segue:

(cliente): Vc ganhou R\$XX,00 em bonus celular. Validos por 30 dias em ligacoes locais p/ Vivo movel, SMS e Internet. Saldo*8000

Planos PÓS-PAGO

- Bônus válido para uso para uso em chamadas locais de Vivo para Vivo e para fixo.
- O valor em reais (R\$) para ligações é convertido em minutos, exemplo: R\$10,00 = 10 Minutos.
- O bônus será consumido após a franquia mensal contratada;
- O bônus é válido por 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese. Créditos eventualmente não utilizados em um mês serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados nos meses subsequentes.
- O bônus concedido não poderá ser utilizado para adesão a promoções da Vivo e/ou aquisição de produtos/serviços de terceiros, bem como para transferência de créditos de recarga entre clientes Vivo.
- O cliente que não conseguir ativar o bônus decorrente de alguma restrição do seu plano na Operadora, receberá uma comunicação com o link de acesso ao cupom permitindo o direito de ativar o bônus em outro número de celular válido e elegível, de acordo com as regras de negócios da OPERADORA.

Assim que o bônus celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do bônus para utilizar, conforme segue:

(cliente): Vc ganhou XX minutos em bonus celular. Validos por 30 dias em ligacoes locais para Vivo movel e fixo. Saldo *8012.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Será de responsabilidade única e exclusiva do interessado em participar da ação promocional verificar junto à sua operadora quais são os serviços e interações a que tem direito, não podendo a Promotora ser responsabilizada por participações que sejam invalidadas em decorrência de quaisquer impedimentos por parte das operadoras.

7.2. O serviço de SMS é oferecido pelas operadoras de telefonia móvel, sob sua exclusiva responsabilidade, e está sujeito a oscilações, bloqueios e/ou restrições. A Promotora não se responsabiliza pelos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel e/ou qualquer outro serviço que possa estar relacionado à tecnologia das informações e/ou por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de problemas com os referidos serviços, como o não envio ou recebimento das mensagens por falha de entrega das operadoras de telefonia móvel.

7.3. A responsabilidade da Promotora perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do Bônus na respectiva linha de telefonia móvel do Participante, inclusive com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas, bem como quanto à forma de utilização do Bônus.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1. A divulgação da ação promocional será feita através SMS, Aplicativo Cartão Tenda, Site, Redes Sociais e Loja Física.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não farão jus aos Bônus os Participantes que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

9.2. Ao participar desta ação promocional, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão outorgando o direito à Promotora de armazenar em banco de dados seus dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, bem como o direito de utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta ação promocional, e, ainda, para eventuais contatos com os participantes.

9.3. Aplica-se à ação promocional a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra da sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação.

9.4. A íntegra deste Regulamento ficará disponível em voxcred.com.br. Em casos de dúvidas ou reclamações, o participante deverá entrar em contato com o atendimento telefônico através do número: 4001 0040.